



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 031 /2020

Cidreira, 19 de março de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

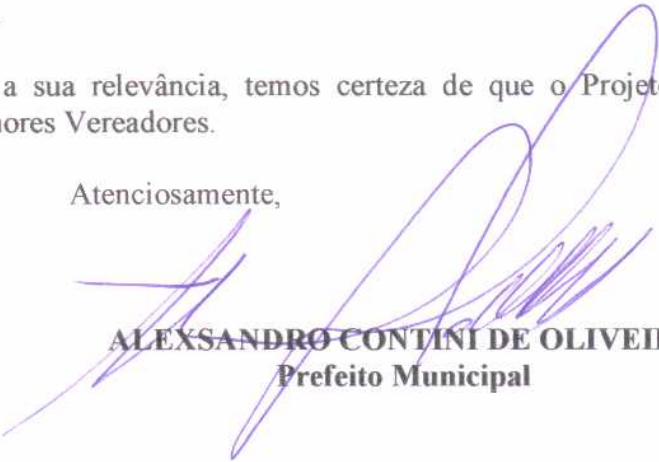
Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo buscar autorização legislativa para a contratação de um Fisioterapeuta, tendo em vista o aumento da demanda para fisioterapia na Casa da Mulher, bem como, o aumento da demanda da lista de espera, e a necessidade de mantermos o atendimento nesta especialidade.

Salientamos que não haverá aumento na despesa com pessoal pois trata-se de renovação da Lei 2608/2019.

Assim, dada a sua relevância, temos certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal